

5.4. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

5.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme instruções contidas neste edital.

5.6. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia e o IDECAN não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem com outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.8. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste edital.

5.9. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 5.1 deste edital, que deverá estar devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso posterior de igual teor.

5.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

5.11. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes neste edital em disposições específicas ao evento.

5.12. Para os Exame previstos neste Edital, a Banca Examinadora do IDECAN constitui última instância para os recursos, cuja decisão será irrecorrível e soberana, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

5.13. Após análise dos recursos, os resultados serão disponibilizados no *site* da Organizadora (www.idecan.org.br), no *site* do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>) ou ainda em endereço eletrônico a ser divulgado pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia na época do evento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicizada através de novo edital ou aditivo, oportunamente divulgado nos endereços eletrônicos da Organizadora (www.idecan.org.br), no *site* do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>) ou ainda em endereço eletrônico a ser divulgado pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia na época do evento.

6.2. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia e o IDECAN se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer dos exames previstos neste edital.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e o IDECAN, no que se refere à realização deste concurso público.

Salvador/BA, 25 de outubro de 2024

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I

DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, APROVADOS NA AVALIAÇÃO MÉDICA

Exame Pré-admissional:	Avaliação Psicológica
Local de realização:	Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia. Complexo Maria Theresa de Medeiros Pacheco. Avenida Centenário, S/N, Barris, Salvador, BA, CEP: 40100-180. Sala de Aula do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues - 1º Andar

DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE*

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA	SALA
07H00MIN	08H00MIN	966175	ALYSSON ARAUJO ALVES GOMES ROCHA	02.11.2024	Sala 01

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA	SALA
07H00MIN	08H00MIN	963431	LUIZ MASCARENHAS DA SILVA JUNIOR	02.11.2024	Sala 01

PORTARIA DPT Nº 00113 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, dos exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE:** tornar público o **Resultado Final da Investigação Social e de Conduta Pessoal** dos candidatos que foram não recomendados no Resultado Preliminar, Portaria DPT nº 0097, de 08 de outubro de 2024, e recomendado no Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica, Portaria DPT nº 00109, de 21 de outubro de 2024.

1 DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL

1.1 Publicar a relação final dos candidatos indicados e contraindicados na Investigação Social e de Conduta Pessoal do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto - Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, observadas as listas, em ordem alfabética, dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato e resultado.

1.2 Os candidatos aptos nos Exames Pré-admissionais e INDICADOS na Investigação Social e de Conduta Pessoal, aprovados no concurso público, dentro do número de vagas definidas no Edital de Abertura de Inscrições, em cadastro de reserva e sub judice - SAEB Nº 04/2022, serão convocados para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cívis, requisito básico para o ingresso nas carreiras do DPTBA.

1.3 O candidato contraindicado na Investigação Social e de Conduta Pessoal não poderá ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Cívis e será eliminado do certame, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia.

2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO ATÉ A NOMEAÇÃO

2.1 A Investigação Social e de Conduta Pessoal, sob responsabilidade do Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPTBA e da Polícia Civil da Bahia - PCBA se estenderá até a nomeação, observando-se a conduta do candidato sob o aspecto criminal, moral, social e profissional, podendo o candidato ser convocado para fornecer informações complementares.

2.2 Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificada qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, o candidato será contraindicado e desligado do concurso, por ato administrativo fundamentado, emitido pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPTBA e Polícia Civil da Bahia - PCBA, para o cargo a que concorre.

2.3 O candidato contraindicado na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPTBA:

I. será desligado, caso já tenha sido convocado;

II. não poderá ser nomeado se já aprovado no Curso de Formação ou

III. tornada sua nomeação sem efeito, se já nomeado.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Com relação os requisitos de ingresso, o candidato deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA Nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022 e demais editais.

3.2 As ocorrências não previstas nesta Portaria, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia e pela Polícia Civil da Bahia - PCBA.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 04/2022 e na Portaria da Polícia Civil da Bahia, PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e suas retificações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador/BA, 25 de outubro de 2024.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL.
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONTENDO OS SEGUINTES DADOS: Nº DE INSCRIÇÃO, NOME, RESULTADO.

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
920504	BISMARQUES AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
924027	DANILO HENRIQUE GUIMARÃES	INDICADO
912932	DEISIANE DA SILVA LIMA	INDICADO
945814	GABRIEL SARAIVA DA MOTA	INDICADO
928938	JÉSSICA REBOUÇAS SILVA	INDICADO
976173	LAYLA FERNANDA HESPAÑHOL GONÇALVES	INDICADO
929705	LUCIANA LORDELO NASCIMENTO	INDICADO
939122	LUDMILA IVO CATÃO DE SOUZA	INDICADO
915416	MAIKE ALAN CAMPOS TAVARES	INDICADO
923944	MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS	INDICADO
940812	MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO	INDICADO
917174	PAULO FERNANDO PORTO LEOPOLDINO	INDICADO
957869	PEDRO INÁCIO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO	INDICADO
916398	PRISCILLA KELLER ALVES DA SILVA PAZ	INDICADO
910419	RENATO VIANNA DIAS DA SILVA	INDICADO
960722	RONALD BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	INDICADO
969066	YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA	INDICADO

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
935999	ALDO APRIGIO DA SILVA JUNIOR	INDICADO
914947	BRENDA OLIVEIRA SANTOS	INDICADO
918485	DAVID LOMANTO COUTO	INDICADO
951545	LEONARDO FILADELFO DE GUSMÃO	INDICADO

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
910833	ADRIANO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	INDICADO
932327	MICHELLE TAINAN PINTO DA SILVA	INDICADO
914819	NELIO BAZILIO DOS SANTOS JUNIOR	INDICADO
935078	SABRINE CONCEIÇÃO CARVALHO DE ARAÚJO TEIXEIRA	INDICADO

DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE*

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
925370	LUCAS SILVANY THOMAZ	8059772-97.2024.8.05.0000	INDICADO
918451	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	8050743-23.2024.8.05.0000	INDICADO

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME		RESULTADO
919564	ANDERSON CASTELO BRANCO DE CASTRO	8053240-10.2024.8.05.0000	INDICADO
959430	CAIO FELLIPE SANTOS CORREA	8050771-88.2024.8.05.0000	INDICADO
947857	DANIEL SANTOS CORRÊA LIMA	8053524-18.2024.8.05.0000	CONTRAINDICADO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 - *SUB JUDICE*, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - EXAMES MÉDICOS
EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento a decisão judicial liminar prolatada no **PROCESSO nº 8050403-79.2024.8.05.0000**, em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente ao o Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e retificação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE:**

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Convocar para participar do Exame Médico os candidatos elencados no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização do seu Exame Médico e o comparecimento no horário determinado.
- 1.3. O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início do Exame Médico, munido do documento de identidade original.
- 1.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Médico após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.5. O candidato somente poderá realizar o **Exame Médico** na data, horário e local constantes no Anexo II deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste ato convocatório.
- 1.6. Não será permitida a realização do Exame Médico em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.7. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos Exames Médicos sem a devida autorização dos membros da Comissão do Concurso.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1. Para o Exame Médico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no **item 3** do Edital de convocação nº 02/2024 - DPT de 24 de julho de 2024 e suas alterações.
- 2.2. O candidato será considerado “apto” ou “inapto” no final do Exame Médico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicizada através de novo edital ou aditivo, oportunamente divulgado no Diário Oficial da Bahia, no site do DPT/BA (www.dpt.ba.gov.br) ou no *site* do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>).
- 3.2. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia e a Polícia Militar da Bahia se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer dos exames previstos neste edital.
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e o Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia, no que se refere à realização deste concurso público.

Salvador/BA, 25 de outubro de 2024.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I

DO MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA OS EXAMES MÉDICOS

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação: _____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:
Consciência: _____
Orientação: _____
Atenção: _____
Pensamento (curso, forma e conteúdo): _____
Memória: _____
Senso percepção: _____
Humor/Afeto: _____
- Cognição/Inteligência: _____
- Capacidade de tirocínio e juízo crítico: _____
- Linguagem: _____
- Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos): _____
- Conclusão: _____

(Cidade - UF), _____ de _____ de 20____

Atenciosamente,

(assinatura legível do Profissional com número do CRM e informação de ser especialista em Psiquiatria)

ANEXO II

DOS CANDIDATOS EM *SUB JUDICE* NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Exame Pré-admissional:	Exames Médicos
Local de realização:	Centro de Juntas Militares Estaduais de Saúde/Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-03

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	DIA	HORÁRIO
950301	TAINARA DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA DE BRITO	8050403-79.2024.8.05.0000	30/10/2024	08h

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024 - *SUB JUDICE*, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento decisão judicial liminar prolatada no **PROCESSO nº 8050403-79.2024.8.05.0000** em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente Ao Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil; o Cronograma Provisório de Atividades descrito no Edital de Convocação DPT nº 02/2024, de 24 de julho 2024; e o art. 14 da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público a convocação dos candidatos para a entrega da documentação da Investigação Social, consoante o disposto neste Edital, **RESOLVE:**